DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 21 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VII | Nº 1404

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2015-H

A Prefeitura Municipal de Acreúna-GO, através da Comissão Organizadora do Concurso, nomeada pelo Decreto 131/2015, torna público que, em atendimento a decisão judicial, a Retificação do resultado final para o cargo de Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa (Acreúna). O Edital pode ser consultado na íntegra no endereço eletrônico
www.klcconcursos.com.br.

ARLINDO MARTINS CUSTODIO NETO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:AFA0179B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 058/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2016

A Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 05 de outubro de 2016, às 09:00**, em sua sede, sito à Av: Ema Qd. 51 – s/n - Centro, nesta cidade, PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço por item, tendo por objeto a **Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades do Centro de Saúde/ Unidade Básica de Saúde,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº. 058/2016, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site
www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, aos 20 de setembro de 2016.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E868384B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO PREGAO PRESENCIAL 058/2016

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA a Sra. **MARCIA REGINA FERRO**, função **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, inscrição funcional nº 40.244 para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório nº 058/2016, englobando conferência e recebimento do objeto e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 19 de setembro de 2016.

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:69F02EBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGAO PRESENCIAL 058/2016

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILEIA DE DAVID**, Gestora do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de compras solicitada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, motivada pela real necessidade de **Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades do Centro de Saúde/ Unidade Básica de Saúde**. Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades do Centro de Saúde/ Unidade Básica de Saúde.** Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu-GO, 19 de setembro de 2016.

EDILEIA DE DAVID
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:74CCEDA0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2976/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: OUTROS/PREGÃO
CONTRATADO: ANDERSON DIAS DA SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO DE SOM, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 39.700,00 (TRINTA E NOVE MIL SETECENTOS REAIS)
DATA DE VIGÊNCIA: 29/08/2016 A 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE AGOSTO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:C865016C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2869/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: OUTROS/PREGÃO
CONTRATADO: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DE MINAÇU
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE BUEIROS SIMPLES E DUPLA NA REGIÃO DA MATA DO CAFÉ, REQUERIDO PELA SECRETARIA DE CIDADES, JUNTO AO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO..
VALOR DO CONTRATO: R$ 32.450,93 (TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTVAVOS)
DATA DE VIGÊNCIA: 18/05/2016 A 30/06/2016
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE MAIO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:F4BDE8EC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 145/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CONTRATADO: NORTEFORTE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR, GRADE ARADORA E DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTE E CALCÁRIO, PARA ATENDER O PODER EXECUTIVO..
VALOR DO CONTRATO: R$ 184.110,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL CENTO E DEZ REAIS.)
DATA DE VIGÊNCIA: 13/09/2016 A 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE SETEMBRO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:9E1E4E80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2973/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: OUTROS/PREGÃO
CONTRATADO: LIDER SATIL LTDA - ME
OBJETO: LOCAÇÃO DE PALCO, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR DO CONTRATO: R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS.)
DATA DE VIGÊNCIA: 25/08/2016 A 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE AGOSTO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:C77733A2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL

Nº. DO PROCESSO: 2016027401
LOCATÁRIO: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.
LOCADORA: DIOCESE DE JATAÍ – PAROQUIA DIVINO ESPIRITO SANTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.253.813/ 0008-95.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação do imóvel destinado a abrigar temporariamente parte das atividades educacionais da Escola Municipal Santo Antonio.
VIGENCIA: O presente contrato dar-se-á pelo período de 20 de setembro a 20 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato de Locação no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 20 de setembro de 2016.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E5DBA66D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLAUSULA

Nº. DO PROCESSO: 2016013610
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE- FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa **SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.947.791/0001-00.
FUNDAMENTAÇÃO: Concorrência Publica nº 005/2014**.**
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração das Clausulas Terceira Quinta e Oitava, referente à construção da Unidade Básica de Saúde no Setor Aeroporto.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº **2013025014.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AE7ADE2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013, e considerando a justificativa informando a necessidade de se corrigir o local de origem do paciente transportado pela ambulância contratada, **torna publico a presente retificação no Ato de Dispensa de Licitação nº 2016017987**, com as seguintes alterações:

Onde se lê:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de UTI móvel (com médico, enfermeiro e socorrista), para remoção do recém-nascido LUIZ VALERIO CONCEIÇÃO RODRIGUES, filho de LORRAYNE LETICIA DA CONCEIÇÃO, em decorrência de quadro de sepse precoce + insuficiência respiratória aguda do recém-nascido, com 24hs, do Hospital das Clínicas de Mineiros/GO para o Hospital Infantil de Campinas, de Goiânia/GO, em 14/06/2016, para tratamento emergencial, com deslocamento interrompido, na cidade de Mineiros/GO (realizado somente o trajeto da base de Jataí/GO até Mineiros/GO), devido a óbito do paciente.

Leia-se:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de UTI móvel (com médico, enfermeiro e socorrista), para remoção do recém-nascido LUIZ VALERIO CONCEIÇÃO RODRIGUES, filho de LORRAYNE LETICIA DA CONCEIÇÃO, em decorrência de quadro de sepse precoce + insuficiência respiratória aguda do recém-nascido, com 24hs, do **Hospital São Lucas** de Mineiros/GO para o Hospital Infantil de Campinas, de Goiânia/GO, em 14/06/2016, para tratamento emergencial, com deslocamento interrompido, na cidade de Mineiros/GO (realizado somente o trajeto da base de Jataí/GO até Mineiros/GO), devido a óbito do paciente.

Mineiros, 06 de setembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9EA74DD4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2016027525
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/ 0001-01.
CONTRATADA: GISELE SOUZA DA SILVA, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 019355681-24.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade Básica de Saúde Dona Ubaldina e junto a UPA de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 05 de setembro a 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 05 de setembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0E8FDFB2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. do Processo: ***2016027526***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: ELISANDRA FRUTOSA SILVA, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 30 de abril de 1996, portadora da CI/RG nº 6118287 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 701.928.431-09, no COREN-GO sob o nº 001.129.697, e no PIS/PASEP sob o n° 1.610.958.064-4, residente e domiciliada na Rua Gontran Delaci, Qd. 05, Lt. 07, Setor Perobeira, Mineiros - GO, fone (64) 99955.6318.
Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade Básica de Saúde Dr. Ubaldina, de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
Vigência: O contrato terá vigor de 05 de setembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 05 de setembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:21436C28

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO

Nº. do Processo: ***2016023522***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: MARLOS PEREIRA DE REZENDE, brasileiro, divorciado, médico, nascido em 28 de junho de 1980, inscrito no CPF sob o nº 216.741.908-24, no CI/RG sob o nº 3724903 DGPC-GO, no PIS/PASEP sob o n°190.35222.75-2 e no CRM sob o nº 017461-GO, domiciliado na Avenida 05, Qd. 17, Lt. 05/09, s/n, apto. 201, Bloco 03, Setor jardim Goiás II, Mineiros - GO, fone (64) 9989-1905.
Objeto: aditivo **aumento do número de procedimentos, bem sua subdivisão e a alteração de seus valores**, os quais passarão de 370 (trezentos e setenta) para 415 (quatrocentos e quinze), subdivididos em 330 (trezentos e trinta) consultas ortopédicas, 25 (vinte e cinco) infiltrações e 60 (sessenta) reduções incruentas e imobilizações, tendo um acréscimo sobre o valor mensal de **5,46%** (cinco vírgula quarenta e seis por cento) sobre contrato original (Processo nº ***2016017848)***.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos, na Resolução Normativa nº 17/98 e Decisão Plenária nº 24, de 01/11/00 e, por fim, Instrução Normativa nº. 13/12, ambos do TCM-GO.
Vigência: Mantém-se a vigência de acordo com o contrato raiz (31 de dezembro de 2016).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:871EBB7C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016028626

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame** de **cromogranina A** para atendimento de emergência ao paciente JOSÉ MARIA DOS SANTOS.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária BEM ESTAR LABORATÓRIO LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o 229.590.93.0001-72, com sede na Rua 08, Qd. H, lt 09 sala 02e 03, bairro machado, Mineiros/GO, fone (64) 9.9926-2605, no valor total de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 13 de setembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EBA99D5A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016027525

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento

Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **GISELE SOUZA DA SILVA**, brasileira, casada, técnica de enfermagem, nascido em 26 de dezembro de 1983, inscrito no CPF sob o nº 019355681-24, no CI/RG sob o nº 5072392 SSP-GO, COREN/GO sob o n° 784845AE, e no PIS/PASEP sob o n° 1.283.127717-7, residente e domiciliado na Rua Araguaia , Qd. 27, Lt 16, Setor Leontino, Mineiros - GO, fone (64)9652-6562, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 05/09/2016 a 31/12/2016, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 7.223,33 (sete mil duzentos e vinte três reais e trinta e três centavos)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 05 de setembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7B4E7728

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016027526

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às UBSs;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ELISANDRA FRUTOSA SILVA**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 30 de abril de 1996, portadora da CI/RG nº 6118287 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 701.928.431-09, no COREN-GO sob o nº 001.129.697, e no PIS/PASEP sob o n° 1.610.958.064-4, residente e domiciliada na Rua Gontran Delaci, Qd. 05, Lt. 07, Setor Perobeira, Mineiros - GO, fone (64) 99955.6318, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 05/09/2016 a 31/12/2016, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 4.949,33 (quatro mil novecentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 05 de setembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E52C0F66

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 381, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

Nomeia aprovado em Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Goiás e pela Lei Orgânica do Município de Mineiros-GO, e tendo em vista a realização do Concurso Público nº 01/2015, para provimento de vagas do quadro de servidores efetivos do Município de Mineiros;

CONSIDERANDO a disponibilidade de cargos e a iminente necessidade de admissão de novos servidores para assegurar a eficiência e o regular andamento dos serviços públicos municipais, conforme requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o abaixo relacionado, aprovado no concurso público realizado pelo Município de Mineiros – Edital de Concurso Público 001/2015, de 04 de fevereiro de 2015 (autos administrativos nº 2015001616), para o cargo abaixo descrito, o qual deverá comparecer a esta Prefeitura, munido dos documentos exigidos em lei, a fim de tomar posse em seu cargo, para exercer as funções e atribuições do mesmo, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da data de publicação deste, sob pena de prescrever os seus direitos.

CARGO 028	**CIRURGIÃO DENTISTA – BUCO-MAXILO**	
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**
1	106570	RUBENS JORGE SILVEIRA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (20/09/2016).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ECFBF95B

PODER EXECUTIVO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016027257

"Declara a dispensa de licitação e dá outras providências".

O GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições nos termos do Decreto nº 336/2016, e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Secretário Municipal de Desporto, Lazer e Juventude, visando à contratação de empresa de engenharia especializada destinada a reforma de dois banheiros públicos localizados no Estádio Odilon Flores, de propriedade do Município de Mineiros-GO, com vistas a atender a população que frequenta o local;

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 24, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos, nos casos de obras e serviços de engenharia limitados a R$ 15.000,00 (quinze mil reais);

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

DECLARA:

I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, destinada a reforma de dois banheiros públicos localizados no Estádio Odilon Flores, de propriedade do Município de Mineiros-GO, a ser executado pela empresa **TORRE ENGENHARIA EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.535.502/0001-33, com sede na 4ª Avenida, esquina com a Rua Alício José de Freitas, Qd. O, Lt. 01, centro, Mineiros-GO.

II - A dispensa de licitação declarada no item I limita-se à prestação dos serviços de engenharia acima descrito, no valor de **R$ 14.993,80** (quatorze mil novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos), consoante orçamento e Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexo aos autos.

III - As despesas decorrentes do presente ato correrão à dotação própria do vigente orçamento do Município de Mineiros-GO.

IV - Fica determinado ao Setor Contábil do Município de Mineiros-GO, a adoção das providências complementares comportáveis, para a emissão das notas de empenho pertinentes as despesas relacionadas.

V - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.
VI - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Mineiros no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, *caput*, da lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

Publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mes de agosto do ano de dois mil e dezesseis (16/08/2016).

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor Público do Município
Decreto 336/2016.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:987BC8F9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 755/2016

Quirinópolis, 13 de setembro de 2016.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 142, Parágrafo único da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, a Srª. **NICE RAIMUNDO DE MACEDO**, ocupante do cargo de **Profissional do Magistério IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**,** Licença Prêmio por um período de 90 (noventa dias) dias, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dia do mês de setembro de 2016.

NAELIA CANDIDA ROSA CAIADO FLEURY
Secretária de Governo

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:FC98D0CA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 756/2016

Quirinópolis, 13 de setembro de 2016.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 142, Parágrafo único da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, a Srª. **SILMA ALVES RAMOS**, ocupante do cargo de **Profissional do Magistério IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**,** Licença Prêmio por um período de 90 (noventa dias) dias, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de setembro de 2016.

NAELIA CANDIDA ROSA CAIADO FLEURY
Secretária de Governo

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:D428FE7C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 757/2016

Quirinópolis, 14 de setembro de 2016.

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 146 parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, o Sr. **NAUDERT DE PAULA BRAGA**, ocupante do cargo de **Odontólogo**, da Secretaria Municipal da Saúde, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, conforme requerimento.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de setembro de 2016.

NAELIA CANDIDA ROSA CAIADO FLEURY
Secretária de Governo

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:9F976BE3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 2627/2016

Quirinópolis, 13 de setembro de 2016

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. **CLAUDIO DIAS DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Superin. Asses. e Apoio a Agricultura,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês setembro de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:485E0E1A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 2625/2016

Quirinópolis, 13 de setembro de 2016

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Srª. **MEIRE LUCIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Monitor,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês setembro de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:D68455B9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 2624/2016

Quirinópolis, 13 de setembro de 2016

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Srª. **KYSSILA DIVINA CANDIDO MELO**, ocupante do cargo de **Profissional do Magistério de Português Inglês,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês setembro de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:5F8F885C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 2626/2016

Quirinópolis, 13 de setembro de 2016

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Srª. **LAYANNE TELLES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Monitor,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês setembro de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:6EE2C5B3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/2016

CONTRATANTE: FARMACIA PREÇO BAIXO DE SANTA HELENA DE GOIÁS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 23.556.291/0001-02. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO **nº 053/2016 (**DECRETO **Nº 912/2016)**. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
05.0501.10.301.0011.2262-339030 (102).
VIGÊNCIA: 15.09.2016 a 31.12.2016. **DATA DA ASSINATURA:** 15.09.2016. **VALOR:** R$ 801,00.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:B2D84014

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2016

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** ARANTES E ARANTES MATIAS LTDDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.360.420/0001-81. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO **nº 053/2016 (**DECRETO **Nº 912/2016)**. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
05.0501.10.301.0011.2262-339030 (102).
VIGÊNCIA: 15.09.2016 a 31.12.2016. **DATA DA ASSINATURA:** 15.09.2016. **VALOR:** R$ 35.354,30

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:A55D7515

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2016

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ Nº 14.524.513/0001-06. CONTRATADA: EMPRESA **CLEIDIANI INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LACTEOS LTDA - ME**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 06.327.708/0001-38 **OBJETO** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **051/2016, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**
04.0401.08.244.1066.2312.339030.129.
04.0401.08.244.1066.2252.339030.100.
04.0401.08.244.1066.2313.339030.129.
04.0401.08.244.1066.2252.339030.100.
04.0401.08.244.1066.2313.339030.200.
04.0401.08.244.1066.2252.339030.129.
04.0401.08.244.1066.2252.339030.100.
04.0401.08.244.1066.2252.339030.200.
04.0401.08.243.1066.2311.339030.129.
04.0401.08.243.1066.2311.339030.200.
04.0401.08.244.1066.2252.339030.100.
04.0401.08.244.1066.2313.339030129.
04.0401.08.244.1066.2313.339030.200
04.0401.08.244.1066.2252.339030.100.
04.0401.08.244.1066.2252.339030.229.
04.0401.08.244.1066.2252.339030.129.
04.0401.08.244.1066.2315.339030.129.
04.0401.08.244.1066.2314.339030.129.
04.0401.08.244.1066.2314.339030.200.
04.0401.08.244.1066.2252.339030.100
VIGÊNCIA: INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 01.09.2016. **VALOR:** R$14.755,50.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:5257CE53

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2016

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ Nº 14.524.513/0001-06. CONTRATADA: EMPRESA **GONÇALVES GARCIA E OLIVEIRA LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 00.112.227/0001-29 **OBJETO** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **051/2016, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
04.0401.08.244.1066.2312.339030.129.
04.0401.08.244.1066.2252.339030.100.
04.0401.08.244.1066.2313.339030.129.
04.0401.08.244.1066.2252.339030.100.
04.0401.08.244.1066.2313.339030.200.
04.0401.08.244.1066.2252.339030.129.
04.0401.08.244.1066.2252.339030.100.
04.0401.08.244.1066.2252.339030.200.
04.0401.08.243.1066.2311.339030.129.
04.0401.08.243.1066.2311.339030.200.
04.0401.08.244.1066.2252.339030.100.
04.0401.08.244.1066.2313.339030129.

04.0401.08.244.1066.2313.339030.200
04.0401.08.244.1066.2252.339030.100.
04.0401.08.244.1066.2252.339030.229.
04.0401.08.244.1066.2252.339030.129.
04.0401.08.244.1066.2315.339030.129.
04.0401.08.244.1066.2314.339030.129.
04.0401.08.244.1066.2314.339030.200.
04.0401.08.244.1066.2252.339030.100

VIGÊNCIA: INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 01.09.2016. **VALOR:** R$49.935,45.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:3E6A332E

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2016

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ Nº 14.524.513/0001-06. CONTRATADA: EMPRESA **MONTEIRO E TOFFOLI LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 24.240.240/0001-21, **OBJETO** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **051/2016, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**
04.0401.08.244.1066.2312.339030.129.
04.0401.08.244.1066.2252.339030.100.
04.0401.08.244.1066.2313.339030.129.
04.0401.08.244.1066.2252.339030.100.
04.0401.08.244.1066.2313.339030.200.
04.0401.08.244.1066.2252.339030.129.
04.0401.08.244.1066.2252.339030.100.
04.0401.08.244.1066.2252.339030.200.
04.0401.08.243.1066.2311.339030.129.
04.0401.08.243.1066.2311.339030.200.
04.0401.08.244.1066.2252.339030.100.
04.0401.08.244.1066.2313.339030129.
04.0401.08.244.1066.2313.339030.200
04.0401.08.244.1066.2252.339030.100.
04.0401.08.244.1066.2252.339030.229.
04.0401.08.244.1066.2252.339030.129.
04.0401.08.244.1066.2315.339030.129.
04.0401.08.244.1066.2314.339030.129.
04.0401.08.244.1066.2314.339030.200.
04.0401.08.244.1066.2252.339030.100
VIGÊNCIA: INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 01.09.2016. **VALOR: R$**2.180,25.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:0017776A

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2016

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ Nº 14.524.513/0001-06. CONTRATADA: EMPRESA **MULT COMERCIAL EIRELI ME**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 23.469.952/0001-54, **OBJETO** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **051/2016, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**
04.0401.08.244.1066.2312.339030.129.
04.0401.08.244.1066.2252.339030.100.
04.0401.08.244.1066.2313.339030.129.
04.0401.08.244.1066.2252.339030.100.
04.0401.08.244.1066.2313.339030.200.
04.0401.08.244.1066.2252.339030.129.
04.0401.08.244.1066.2252.339030.100.
04.0401.08.244.1066.2252.339030.200.
04.0401.08.243.1066.2311.339030.129.
04.0401.08.243.1066.2311.339030.200.
04.0401.08.244.1066.2252.339030.100.
04.0401.08.244.1066.2313.339030129.
04.0401.08.244.1066.2313.339030.200
04.0401.08.244.1066.2252.339030.100.
04.0401.08.244.1066.2252.339030.229.
04.0401.08.244.1066.2252.339030.129.
04.0401.08.244.1066.2315.339030.129.
04.0401.08.244.1066.2314.339030.129.
04.0401.08.244.1066.2314.339030.200.
04.0401.08.244.1066.2252.339030.100
VIGÊNCIA: INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 01.09.2016. **VALOR: R$**2.596,25.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:126EAF2D

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2016

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ Nº 14.524.513/0001-06. CONTRATADA: EMPRESA **VIDA GRAFICA E ED. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 16.970.305/0001-66 , **OBJETO** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **051/2016, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
04.0401.08.244.1066.2312.339030.129.
04.0401.08.244.1066.2252.339030.100.
04.0401.08.244.1066.2313.339030.129.
04.0401.08.244.1066.2252.339030.100.
04.0401.08.244.1066.2313.339030.200.
04.0401.08.244.1066.2252.339030.129.
04.0401.08.244.1066.2252.339030.100.
04.0401.08.244.1066.2252.339030.200.
04.0401.08.243.1066.2311.339030.129.
04.0401.08.243.1066.2311.339030.200.
04.0401.08.244.1066.2252.339030.100.
04.0401.08.244.1066.2313.339030129.
04.0401.08.244.1066.2313.339030.200
04.0401.08.244.1066.2252.339030.100.
VIGÊNCIA: INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 01.09.2016. **VALOR: R$**6.476,35.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:4314A38C

